

Resolução nº : 6365/2004  
Protocolo nº : 564920/03  
Origem : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
Interessado : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente